

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO AUTOR DO PROJETO PARA INSTRUÇÃO DO PEDIDO  
DE APRECIÇÃO DE PROJETOS PREDIAIS  
(Rede de Abastecimento de Água, Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e  
Rede de Drenagem de Águas Pluviais)**

Nome \_\_\_\_\_

Habilitação Profissional \_\_\_\_\_

inscrito na Associação/Ordem Profissional \_\_\_\_\_, com o nº \_\_\_\_\_

BI/Cartão cidadão nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, NIF \_\_\_\_\_

residente em \_\_\_\_\_

localidade \_\_\_\_\_, código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefone/Telemóvel \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

declara, para efeitos no disposto no nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua versão atualizada, que o projeto da \_\_\_\_\_

de que é autor, relativo à obra de \_\_\_\_\_

localizada em \_\_\_\_\_

freguesia de \_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_

cujo licenciamento /comunicação prévia (riscar o que não interessa) com o nº de processo camarário \_\_\_\_\_

requerido por \_\_\_\_\_, residente em

\_\_\_\_\_, localidade \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_, cumpre com:

- a) As normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Decreto-Lei nº 194/2009 de 20 de agosto, na sua redação atual, o Decreto Regulamentar nº 23/95 de 23 de agosto e o Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Leiria;
- b) Os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, bem como, com a licença do loteamento nº \_\_\_\_\_ ou informação prévia nº \_\_\_\_\_ (quando aplicável).

Leiria, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

O Técnico responsável,

\_\_\_\_\_

**Nota:** Este documento pode ser assinado digitalmente ou manualmente, desde que acompanhado de cópia digitalizada do Cartão de Cidadão.

